

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
LOCAÇÃO DE MAMÓGRAFO
Nº 01/2020**

**UC SECONCI SP – SERVIÇO SOCIAL DA
CONTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 01/2020 UC SECONCI SP - SERVIÇO SOCIAL DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em locação de mamógrafo, com manutenção preventiva, corretiva e inclusão de peças.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 14/02/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão comparecer à visita técnica na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos):

| Unidade | Endereço | Datas da visita técnica | Horário das Visitas Técnicas |
|------------|---|-------------------------|------------------------------|
| UC-SECONCI | Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05001-000 | 11/02/2020 | 10:00 horas |

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 14/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em locação de mamógrafo, com manutenção preventiva, corretiva e inclusão de peças, na unidade descrita a seguir:

| UNIDADE | ENDEREÇO | HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|----------------|---|---------------------------------------|
| UC-SECONCI | Av. Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – São Paulo – CEP: 05001-000 | Segunda à Sexta das 06:00 às 16:30 |

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para locação de mamógrafo, com manutenção preventiva, corretiva e inclusão de peças, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição dos equipamentos que deverão ser locados:

| Quantidade | Equipamento |
|------------|-------------|
| 01 | Mamógrafo |

Manutenção Preventiva

- Entende-se por manutenção preventiva os serviços de revisão mecânica, revisão elétrica, revisão hidráulica, comprovação dos dados básicos, revisão da qualidade e segurança incluindo ajustes e calibrações necessárias, lubrificação dos componentes mecânicos e partes móveis, revisão funcional, modificações técnicas e de segurança recomendadas pelo fabricante.

Manutenção Corretiva

- A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento dos equipamentos, não tendo periodicidade definida. Compreenderá tantas visitas quantas forem necessárias.

Backup dos Equipamentos

- No momento do atendimento da manutenção corretiva, se for constatado que o equipamento deverá ser retirado das instalações da CONTRATANTE para que seja realizado reparo técnico no laboratório da CONTRATADA, deverá ser encaminhado um equipamento backup, com as mesmas características e em perfeito estado de funcionamento em até 5 (cinco) dias corridos.

Fornecimento de peças

- Deverão estar inclusas no contrato todas as Peças e Componentes necessários para funcionamento dos equipamentos.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II

Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

| QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL | |
|--------------------------------|---|
| 1 | Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável) |
| 2 | Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP |
| 3 | Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP |
| 4 | Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP |
| 5 | Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP |
| 6 | Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço |
| 7 | Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais |
| 8 | Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros |
| 9 | Contrato social e última alteração |
| 10 | Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata |
| 11 | Inscrição no CNPJ |
| 12 | Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União |
| 13 | Certidão Negativa do FGTS (FGTS) |
| 14 | Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS) |
| 15 | Certidão de Relação de Apenados do TCE |
| 16 | Licença de Funcionamento |
| 17 | Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável) |
| 18 | Autorização ANVISA (quando aplicável) |
| 19 | Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável) |
| 20 | Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais) |
| 21 | Lista de referência de serviços prestados |
| 22 | Cadin Municipal / Estadual |